



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E O SR. ALCEU JOSÉ CORDEIRO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **ALCEU JOSÉ CORDEIRO**, inscrito no RG N.º 873.859-9 e CPF N.º 169.903.829-53, estabelecido à Rua Albino Potulski, n.º 359, Santo Inácio, Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), situado à Rua Martinho Ramos, 450 Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1169	Categoria Econômica:	33.90.36.00.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	4021	33.90.36.15.00	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 20	R\$ 6.132,11
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 595	Categoria Econômica:	33.90.36.00.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	597	33.90.36.15.00	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 22	R\$ 7.156,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$13.288,32 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) anual, R\$1.107,36 (um mil centos e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

ALCEU JOSÉ CORDEIRO

CPF Nº 169.903.829-53
LOCADOR

Testemunhas:

CPF:

CPF: